



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone/FAX (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99
GABINETE DO VEREADOR PATRÍCIO ALVES SÁ

INDICAÇÃO Nº 07/2022

Indico, após conhecimento dos Pares desta Casa à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, que determine ao setor competente a devida Plotagem dos veículos a serviço de todas as Secretarias municipais e ainda seja colocadas paisagens de pontos turísticos e do Centro Histórico da cidade como forma de divulgação e publicidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação faz-se necessária porque a identificação dos veículos a serviço do Poder Executivo, através de suas Secretarias, é de interesse público. Esta medida também inibirá o uso dos veículos fora dos horários de serviço e a impressão dos pontos turísticos divulgará a nossa cidade, Chapada afora.

Esta é a Indicação e conto com apoio dos Nobres Colegas e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lençóis,
em 30 de março de 2022.

PATRÍCIO ALVES SÁ
Vereador/Autor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

06/04/22

AS 10:20 HORAS

Neide Mundurucá Ribeiro
Oficial de Gabinete
Decreto N° 112/2021